



Serviço Público Federal

Resolução CRMV-CE nº 03, de 30 de setembro de 2024

Institui o Cargo em Comissão de Superintendente Executivo e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV-CE, em sua 197ª (Centésima Nonagésima Sétima) Sessão Plenária Ordinária, amparado nos termos dos dispositivos constantes da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e do Decreto Federal nº 64.704, de 17 de junho de 1969, combinado com as normas regulamentadas pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, especialmente alínea “r”, do artigo 4º e demais disposições legais:

Art. 1º Criar no quadro de pessoal da autarquia um cargo em comissão de Superintendente Executivo, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal de 1988, de Superintendente Executivo do CRMV/CE, regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas, de livre nomeação e exoneração do Presidente, com salário de R\$ 11.335,08 (onze mil, trezentos e trinta e cinco reais e oito centavos) que ocorrerá pelo elementos de despesas: 6.2.2.1.1.01.01.001.001 - Salários 6.2.2.1.1.01.01.05.001.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador 6.2.2.1.1.01.01.06.001.001 - FGTS, em regime de dedicação integral, inclusive, podendo ser convocado sempre que houver interesse do CRMV/CE, sem jornada fixa desde que atenda às necessidades do cargo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, aos 30 de setembro de 2024.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana
Presidente do CRMV-CE
CRMV-CE nº 1713

Documento assinado eletronicamente por:

- Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE, em 30/09/2024 16:19:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350944
Código de Autenticação: 3df1ef68a7



SISTEMA
CFMV/CRMVs
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282